



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEN DE SERVIÇO 001/2025 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior Engenharia Elétrica do *Campus* Garanhuns

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, em exercício, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

- 1 . A submissão do Processo nº 23359.011219/2023-88, ao qual trata da Reformulação Parcial do Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Garanhuns.
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 032/2025 favorável pela Reformulação Parcial do referido Projeto Pedagógico.

DETERMINA:

1. A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso Engenharia Elétrica - *Campus* Garanhuns, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus* Garanhuns, solicitada através do Processo nº 23359.011219/2023-88.

Atenciosamente,

Lenilton Souza Ferreira de Lima

Pró-Reitor de Ensino do IFPE, em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lenilton Souza Ferreira de Lima, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 16/09/2025, às 16:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009040** e o código CRC **79061258**.